

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária		81

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

O Deputado Martins Machado, como Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça não se encontra em plenário.

A Presidência designa o Deputado Roosevelt Vilela para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 125, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “cria o Programa Cidade Segura – PCS, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o presente projeto preenche os requisitos constitucionais e os demais requisitos previstos e observados na Comissão de Constituição e Justiça. **Dessa forma, o parecer é pela admissibilidade ao Projeto de Lei nº 125, de 2019.**

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 125, 19
Folha nº 17 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 06 2019	15h10min	56ª Sessão Ordinária	82

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 125, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Deputado Roosevelt Vilela, ao Deputado Agaciel Maia, ao Deputado Reginaldo Sardinha, enfim, a todos os meus companheiros colegas, a aprovação desse projeto. É um projeto que visa estabelecer o monitoramento de câmeras oficial. A gente sempre ouve: "Vamos instalar câmeras em tal lugar, vamos olhar, vamos fazer". Dessa vez, a gente fez um projeto de lei que realmente torna lei a Secretaria de Segurança Pública, através dos nossos colegas e pares, fazer o monitoramento. Hoje, Sr. Presidente, nós temos o reconhecimento facial. V.Exa. sabe disso. Com o efetivo muito curto de policiais militares e civis que nós temos hoje, se